CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o patrimônio cultural de cada comunidade pode ser considerado a sua cédula de identidade e, por isso, cada vez mais os municípios necessitam transformar-se em agentes da preservação de sua própria identidade, garantindo assim o respeito à memória e a manutenção de qualidade de vida, sobretudo em seus centros urbanos;

Considerando que, no desenvolvimento de nossos núcleos históricos, vão se perdendo peças importantíssimas da memória urbana e, se não existirem mecanismos legais de controle e direcionamento deste crescimento, estes centros estarão fadados a desaparecer;

Considerando que a manutenção adequada e constante do bem tombado evita o acúmulo de problemas de conservação e suas consequências mais graves, a deterioração gradativa do bem e a necessidade de realizar intervenções maiores e mais dispendiosas;

Considerando que o Estádio de Periperi - Estádio de Futebol Nair Pires Castelo Branco foi construído na década de 50, conhecido como Arena Periperi, situado no Subúrbio Ferroviário de Salvador, já foi palco de inúmeros campeonatos municipais, bem como lugar de revelação de grandes nomes do futebol brasileiro, a exemplo de Roberto Rebouças, Uéslei e Oséas;

Considerando que o local hoje apresenta problemas como falta de estrutura e é alvo de uma disputa jurídica envolvendo uma rede de supermercados do Município;

Considerando que o Município já manifestou interesse na desapropriação da área;

Considerando a importância de preservar equipamentos dessa natureza disponíveis para a população soteropolitana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Sistema Municipal de Cultura do Salvador, o tombamento municipal do Estádio de Periperi - Estádio de Futebol Nair Pires Castelo Branco.

Salvador, 06 de junho de 2019

VEREADORA ALADILCE SOUZA